

CENÁRIO DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO TRT-12.

junho de
2024

DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS E MULHERES POR CARGO EFETIVO

MAGISTRADOS(AS)



41% (53) 59% (75)

SERVIDORES(AS)



45% (692) 55% (847)

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

JUNHO/2024	Nº de servidores e servidoras	Percentual de Ocupantes de FCs/CJs em relação ao total	Percentual de Ocupantes de FCs/CJs relação ao próprio gênero
FCs - Funções Comissionadas			
Homens	437	53%	52%
Mulheres	392	47%	57%
TOTAL	829	100%	-
CJs - Cargos Comissionados			
Homens	190	50%	22%
Mulheres	192	50%	28%
TOTAL	382	100%	-
FCs e CJs Gerenciais			
Homens	251	55%	30%
Mulheres	208	45%	30%
TOTAL	459	100%	-

INSTRUTORIA INTERNA

1º SEMESTRE DE 2024	Nº de Instrutores(as) internos	Percentual de instrutores(as) em relação ao total	Percentual de instrutores(as) relação ao próprio gênero
Magistrados e Magistradas			
Homens	10	45%	13%
Mulheres	12	55%	23%
TOTAL	22	100%	-
Servidores e Servidoras			
Homens	15	65%	2%
Mulheres	8	35%	1%
TOTAL	23	100%	-
Instrutores e Instrutoras Externos			
Homens	15	60%	-
Mulheres	10	40%	-
TOTAL	25	100%	-

CAMPANHAS, DIVULGAÇÕES E EVENTOS DO 1º SEMESTRE 2024

Divulgações e Matérias:

Justiça do Trabalho celebra Dia da Mulher com pauta especial de conciliação <https://portal.trt12.jus.br/noticias/justica-do-trabalho-celebra-dia-da-mulher-com-pauta-especial-de-conciliacao>

8 de março: Escola Judicial traz reflexões sobre equidade de gênero <https://portal.trt12.jus.br/noticias/8-de-marco-escola-judicial-traz-reflexoes-sobre-equidade-de-genero>

8 de março: Escola Judicial traz reflexões sobre equidade de gênero <https://www.instagram.com/reel/C4RQAVnrpMi/> (vídeo)

Ejud-12 promove programação especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher <https://intranet.trt12.jus.br/noticias/ejud-12-promove-programacao-especial-em-celebracao-ao-dia-internacional-da-mulher>

Portal do TRT-SC disponibiliza link para banco de decisões com foco em gênero <https://portal.trt12.jus.br/noticias/portal-do-trt-sc-disponibiliza-link-para-banco-de-decisoes-com-foco-em-genero>

Adesão aos eventos:

24-04-2024 - [ENAMAT] - CFC sobre Julgamento com Perspectiva Interseccional de Gênero e Raça. Número de participantes: 13

05/03/2024 a 06/03/2024 - [ENAMAT] SEMINÁRIO VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E TRABALHO - Número de participantes: 5

08-03/2024 - [EJUD12] - Dia Internacional da Mulher: Todos juntos pela Equidade de Gênero. Número de participantes: 439

23/11/2023 a 15/04/2024 - [UDEMY] - Empoderamento Feminino nas Redes Sociais: Uma experiência. Número de participantes: 1

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme os dados apresentados, as servidoras ocupam um percentual menor de cargos comissionados e funções de confiança em relação à totalidade dos servidores: os homens ocupam 53% das FCs, enquanto as mulheres ocupam 47%. Já com relação aos CJs, essa divisão é igualitária: 50% estão ocupados por homens e 50% por mulheres. Quando a comparação é feita em relação ao próprio gênero, no entanto, os números são: 57% das servidoras do quadro de pessoal ocupam FCs e 28% CJs, enquanto que para os homens esses percentuais são de 52% e 22%. No que diz respeito ao total de CJs e FCs de natureza gerencial, a discrepância é um pouco maior: 55% são ocupadas por homens, enquanto 45% por mulheres. Mas, na relação com o próprio gênero, essa diferença deixa de existir: 30% dos homens ocupam CJs ou FCs de natureza gerencial, como também 30% das mulheres estão nessas posições. Vale ressaltar que os percentuais citados nos parágrafos acima são muito parecidos com os levantamentos de anos anteriores.

No que se refere à instrutoria interna, com relação aos magistrados e magistradas, os homens representam 45% na condução de eventos institucionais de capacitação, enquanto as mulheres, 55%. Na relação com o próprio gênero, os percentuais são: 13% dos homens, e 23% das mulheres.

Com relação aos servidores e servidoras, a divisão na instrutoria interna foi de 35% do público feminino e 65% do público masculino. Em relação ao próprio gênero, esses números são de 1% e 2%, respectivamente.

Diante dos números apresentados, o Comitê entende que está preservada a representatividade feminina na ocupação de cargos e funções, assim como nas atividades de instrutoria interna.

